

PORTARIA Nº. 11.536. DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS MULHERES, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

DR. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras, e o disposto no artigo 2º do Decreto nº. 6.152, de 17 de setembro de 2015;

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Constituir a Comissão Organizadora da 3ª. Conferência Municipal das Mulheres, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:



Emenda à Lei Orgânica do Município de Araras nº30/2014
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2015

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0230 - 21 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- I – Adélia Faria;
- II – Eliana Faustino da Silva;
- III – Ivânia Souza;
- IV – Jociara Keila da Silva;
- V – Neusa Maria Pereira Lima;
- VI – Pérola Monteiro dos Santos Quintiliano;
- VII – Rayne Carlota Fernandes Chimachi;
- VIII – Roberta Bambinato;
- IX – Rosa Maria Virgulino;
- X – Tais Maciel da Silva;
- XI – Tavane Anselmo Malaguisse;
- XII – Vanessa Buzolin;
- XIII – Vera Lígia Aquila Squissato.

Art. 2º.) – Determinar que a Comissão Organizadora fique responsável por todas as atividades relativas à 3ª. Conferência Municipal das Mulheres, conforme estabelece o Decreto Municipal nº. 6.152, de 17 de setembro de 2015.

Art. 3º.) – Estabelecer que os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão Organizadora sejam considerados "serviços relevantes", prestados ao Município de Araras.

Art. 4º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, revogando-se as disposições em contrário.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

Prof. LÉO TEODORO GURNHAK
Chefe do Gabinete do Prefeito

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

MAK/mak.-

Protocolo nº. 273/2015-E.-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE ARARAS.
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)